FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES N° 02/2019

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2019 nomeada pela Portaria FIEC nº. 42/2019, torna público o parecer referente aos recursos protocolados dentro prazo legal a respeito da Classificação Final do processo.

Recorrente	**Inscrição**	**Pleito**	**Parecer**
Alberto Barudi Filho	Protocolo 145 Administração	Pontos extra – Mestrado	DEFERIDO
Cícero Alberto Albuquerque	Protocolo 271 Administração	Pontos extra – Tempo de Serviço	INDEFERIDO
Gina Bernardi Mansano	Protocolo 278 - Inglês	Pontos exta – Tempo de serviço/licenciatura /pos graduação	INDEFERIDO
Luciano Malpelli	Protocolo 238 Administração	Pontos extra – Tempo de Serviço	DEFERIDO
Renato Pereira Alves	Protocolo 330 Administração	Pontos extra – Pós Graduação	PARCIALMENTE DEFERIDO
Simone dos Santos Siqueira	Protocolo 319 Biologia	Pontos extra – Licenciatura tempo de serviço	PARCIALMENTE DEFERIDO

Os termos de resposta, contendo a análise efetuada pela Comissão e os critérios utilizados para fornecer o parecer estão à disposição dos interessados e poderão ser retirados no Departamento de Pessoal da FIEC em horário comercial.

Indaiatuba, 02 de julho de 2019.

Mário Cesar Cobianchi
Superintendente